



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

*Altera o art. 110 da Resolução nº 03/95, que trata do horário do início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Fundão/ES.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão – Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, conferidas pela legislação pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do plenário, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 110 da Resolução nº 003/1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

~~"Art. 110. As Sessões Ordinárias serão realizadas bimensalmente, com início às dezenove horas, e preferencialmente no dia primeiro e décimo quinto dia de cada mês. [...]"~~

"Art. 110. As Sessões Ordinárias serão realizadas bimensalmente, com início às dezessete horas, e preferencialmente no dia primeiro e décimo quinto dia de cada mês. [...]"

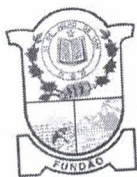
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de agosto de 2021

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

**FÉLIX TESCH FRANCISCO**  
Vice-Presidente

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

## JUSTIFICATIVA

A presente modificação regimental tem por objetivo a alteração regimental do dispositivo que fixa o horário das Sessões Ordinárias desta Casa, ora estipulado para ocorrer às 19 (dezenove) horas.

Ocorre que, com o advento da pandemia do Covid-19, o transporte público intermunicipal tem sofrido grande oscilação na fixação de linhas, ora oferecendo maior número de viagens que perpassam por Fundão, ora restringindo.

Tal dinâmica exerce grande influência na rotina administrativa desta Casa, haja vista que, a maioria dos funcionários reside fora da Sede de Fundão e depende do transporte público para se deslocar de casa para o trabalho e vice-versa.

Sabemos t que o município de Fundão é atendido apenas por duas empresas de transporte público intermunicipal – Águia Branca e Lírio dos Vales, e que no momento, o último horário de linha de transporte público disponível é às 19 (dezenove) horas, vejamos:

Linha	Saídas de Fundão (Previsão)	Chegadas em Vitória (Previsão)
Auto-ônibus a Vitória via Fundão	07:00	08:30
Auto-ônibus a Vitória via Fundão	08:00	09:30
Ônibus Teresopolis a Vitória	12:00	13:30
Ônibus Teresopolis a Vitória via Fundão	14:00	15:30
Ônibus Teresopolis a Vitória via Fundão	17:00	18:30
Ônibus Teresopolis a Vitória via Fundão	19:00	20:30



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Horário de Saída	Horário de Chegada	Rota	Valor da Tarifa	Ação
06:25	07:30	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 19,84	SELECIONAR
06:30	07:40	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 14,81	SELECIONAR
07:20	08:40	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 19,84	SELECIONAR
07:30	09:00	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 19,84	SELECIONAR
09:30	11:00	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 19,84	SELECIONAR
09:35	10:55	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 19,84	SELECIONAR
11:45	12:50	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 19,84	SELECIONAR
14:20	15:40	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 19,84	SELECIONAR
15:05	16:25	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 17,34	SELECIONAR
16:40	18:30	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 19,84	SELECIONAR
18:55	20:15	1º PASSO PARA VILÓDIA	R\$ 17,34	SELECIONAR

Desta forma, considerando que as sessões ordinárias geralmente terminam após às 20h, e que neste horário já não há mais transporte público intermunicipal disponível para que os servidores retornem às suas casas, a Câmara tem disponibilizado seu veículo oficial juntamente de um servidor habilitado e para levá-los em segurança.

Além do problemaa escassez de transporte, temos também Vereadores que residem nos distritos de Fundão, que percorrem uma distância considerável para o retorno às suas casas, como por exemplo o Vereador Aelcio Peixoto e o Vereador Negão do Bloco, que residem em Praia Grande, e a Vereadora Sônia Steins, que reside na comunidade de Munitura, zona rural do município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

---

Assim, primando pela segurança e por melhores condições de trabalho, sugere-se através do presente projeto, que as sessões ordinárias passem a ser realizadas mais cedo, no horário das 17h, horário este que possibilita o término dos trabalhos até às 19h - último horário do transporte público local disponível.

Diante do exposto, peço aos nobres pares o acompanhamento e o voto dos Senhores para aprovação do presente projeto.